



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 713/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08/12/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação

3.3.90.30.00/000 (052) - Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08.243.7000.2.041 - Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

3.3.90.30.00/000 (079) - Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00/000 (082) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.500,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00/103 (097) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.39.00/103 (109) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00/303 (178) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal

3.3.90.30.00/303 (200) - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

T o t a l..... R\$ 52.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE

20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura

3.3.90.39.00/000 (044) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 8.000,00

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00/000 (065) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.6000.2.012 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.90.11.00/303 (070) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 4.462,50 |
| 3.1.90.13.00/303 (071) – Obrigações Patronais | R\$ | 935,00 |

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13.364.8000.2.022 – Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.50.41.00/000 (143) – Contribuições | R\$ | 6.800,00 |
|--|-----|----------|

27.812.8002.2.025 – Gestão do Esporte

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.00/000 (164) – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 6.510,00 |
|---|-----|----------|

12.365.8000.2.048 – Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.32.00/000 (169) – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | R\$ | 20.792,50 |
|--|-----|-----------|

T o t a l..... R\$ 52.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito